

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MCTI Nº 8.989, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 8.885, de 22 de janeiro de 2025, que institui o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no MCTI, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Comitê Gestor do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do MCTI, de que trata o art. 35 da Portaria nº 8.885, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes:

I - pela Assessoria Especial de Controle Interno:

- a) Titular: Fernando Roriz Marques Cardoso; e
- b) Suplente: Beatriz Mamede de Freitas.

II - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Gleidimar Pereira de Oliveira; e
- b) Suplente: Marisa Conceição Costa.

III - pela Assessoria de Participação Social e Diversidade:

- a) Titular: Elisangela Lizardo de Oliveira; e
- b) Suplente: Daniela Francisca Santos Figueiroa.

IV - pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas:

- a) Titular: Andréa de Castro Ribeiro; e
- b) Suplente: Roberta Rodrigues Carneiro Campelo.

V - pela Corregedoria:

- a) Titular: Eder Torres Tavares; e
- b) Suplente: Tereza Cristina Agut Gamba.

VI - pela Ouvidoria:

- a) Titular: Paula Paes Montandon Vasconcelos; e
- b) Suplente: Helyne Gomes de Paiva.

VII - pela Comissão de Ética:

- a) Titular: Felipe Massayuki Sugimoto; e
- b) Suplente: Francisco Mesquita do Amaral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

